



PORTARIA GP N° 600/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art.47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício N° 001/2025 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, declarando a vacância do cargo de Presidente em decorrência da Renúncia de Mandato, como também a vacância do cargo de Vice-presidente, por ter perdido o mandato em virtude de ter faltado mais de quatro reuniões consecutivas, conforme Art. 14 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO ainda, a informação contida no mesmo ofício, sobre a mudança de membros da representação do Conselho Tutelar, devido ao resultado da nova eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares para o período de 2024 a 2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESLIGADOS** do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS FUNDEB, os seguintes membros representantes dos seguimentos abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: MARCÍLIO MECIAS DE MOURA

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: EMANUELA CELI DA SILVA FERREIRA

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: ARIJALDO AUGUSTO SIQUEIRA

SUPLENTE: EDIMAURO ALVES TORRES

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros nomeados através da Portaria N° 007 de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/07/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025